

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BAUMER S.A. de 31/07/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481 e suas alterações. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal (is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; - não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante o optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, o acionista deverá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir:</p> <p>(i) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos: Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação.</p> <p>(ii) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>(iii) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital (http://www.itaun.com.br/investmentservices/assembleia-digital/), onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia Baumer Mogi Mirim Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite, 181 Parque da Empresa - Mogi Mirim - SP CEP.: 13803-330 E-mail: baumer@baumer.com.br Fone: 19 3805 7665</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Telefone - Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BAUMER S.A. de 31/07/2020

Deliberação Simples

1. 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e Relatório dos auditores independentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

2. 2. Examinar, discutir e votar a proposta de destinação de resultados referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Sim Não Abster-se

Questão Simples

3. 3. Examinar, discutir e votar a proposta de fixação da remuneração global anual dos Membros da Diretoria.

Sim Não Abster-se

Questão Simples

4. Eleição do conselho fiscal
4. Conselho fiscal - A instalação do Conselho Fiscal será deliberada em conformidade com o 25 do Estatuto Social da Companhia e art. 161 da lei nº. 6404/1976.

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

5. 5. Examinar, discutir e votar a proposta de fixação da remuneração variável.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

6. Eleição do conselho de administração por candidato
6. Aprovar a proposta da administração para eleger 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração.

A acionista controladora da Baumer S/A, indica os seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração:

- (i) Ruy Salvari Baumer
- (ii) Monica Salvari Baumer
- (iii) Maria Cristina Baumer Azevedo
- (iv) João Carlos Corsini Gamboa
- (v) Jorge Antonio Barbosa
- (vi) Lupercio Tiseo

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BAUMER S.A. de 31/07/2020

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____